**Resolução USP-6.538, de 15-4-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239589, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 135739, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da exoneração do Professor Alvaro Cebrian de Almeida Magalhães, ocorrida em 07.11.2012, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).

**Resolução USP-6.539, de 15-4-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239597, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 147745, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da exoneração do Professor Quirijn de Jong Van Lier, ocorrida em 11.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º.

Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).

**Resolução USP-6.540, de 15-4-2013**

*Dispõe sobre a criação de cargo de Professor Doutor, na Parte Geral (PG) do Quadro de Pessoal Docente da USP*

O Reitor da Universidade de São Paulo, considerando o disposto no artigo 2º, § 2º, da Lei nº 14.782, de 14.05.2012, baixa a seguinte Resolução:

Artigo 1º – Declara a criação do cargo de Professor Doutor nº 1239660, referência MS-3, nos termos do § 1º do artigo 2º da Lei 14.782, de 14.05.2012, em substituição ao cargo nº 144401, decorrente da Resolução USP nº 630, de 17.04.1975, vago em razão da exoneração do Professor Jose Guilherme Cantor Magnani, ocorrida em 20.03.2013, e extinto por força do caput do citado artigo 2º. Artigo 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação (Proc. USP nº 12.1.10969.1.6).

## PRÓ-REITORIAS

### PRÓ-REITORIA DE CULTURA E EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

**Portaria da Pró-Reitora, de 12-4-2013**

**Designando,** nos termos do artigo 6º, inciso IV, da Resolução CoCEx 5866/10, BEATRIZ CRISTINA ROCHA DE OLIVEIRA (PRCEU) para integrar a Comissão Acadêmica do Programa Aproxima-Ação, a contar de 26-3-2013; Processo USP 2007.1.25690.1.7 (Portaria PRCEU 16/13).

## MUSEU DE ARQUEOLOGIA E ETNOLOGIA

**Despacho do Reitor, de 15-4-2013**

Unidade Interessada: Museu de Arqueologia e Etnologia.

Empresa Contratada: DAYSE DE ANDRADE TARRICONE - EPP

Processo: 13.1.37.71.5 e 13.1.118.71.5 (Vol. II)

Ratifico o ato declaratório de inexigibilidade de licitação, de acordo com o artigo 26, da Lei Federal 8.666-93, e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade da justificativa técnica é do servidor que assina a mesma.

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**Despacho do Reitor, de 15-4-2013**

**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A – IMESP. Processo: 2013.1.59.56.5.

**Despacho do Reitor, de 15-4-2013**

**Ratificando** o ato declaratório de dispensa de licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei federal 8666-93 e alterações posteriores, ressaltando que a responsabilidade pela justificativa técnica é do servidor que assina a mesma: Unidade interessada: Superintendência de Comunicação Social. Contratada: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo S/A – IMESP. Processo: 2013.1.11.56.2.

## EDITORA DA USP

**Extrato de Contrato de Edição**

Contratante: Editora da USP. Contratados: John Henry Schulz.

Contrato de edição da obra: "A Crise Financeira da Abolição - 2ª edição".

Vigência: 5 anos a partir da data da assinatura. Data da assinatura: 15-04-2013.

Processo nº. 2013.1.180.91.7.

# UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## ESCOLA SUPERIOR DE AGRICULTURA LUIZ DE QUEIROZ

**Quarto Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato**

Processo: 09.1.609.11.0

Parecer PG.P: 801/09

Contrato nº: 30/2009

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: Ozório Antonio Andreoli - ME.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Segunda: Do Prazo, Cláusula Terceira: Do Valor e dos Recursos. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Prazo: Fica prorrogada a vigência do contrato pelo prazo de 12 meses, contados a partir do dia 01/06/13 e encerrando-se o prazo em 31/05/14.

Do Valor: O valor do contrato é de R$ 1.571,88, sendo o valor mensal de R$ 61,13 para o Laboratório de Biotecnologia Animal e R$ 69,86 para o Laboratório de Resíduos Químicos.

Data da Assinatura: 10/04/13.

**Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato**

Processo: 12.1.1492.11.3

Parecer PG.P: 1274/12

Contrato nº: 163/2012

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Objeto do Contrato, Cláusula Quarta: Valor, Atualização dos Preços e Pagamento, Cláusula Nona: Garantia Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto o acréscimo de 11,57%, para execução de serviços: item 01 – requalificação da antiga carpintaria do Depto. de Produção Vegetal, item 02 – reforma das instalações agrícolas e laboratórios do Depto. de produção Vegetal.

Do Valor: Passa a ser de R$ 1.578.124,54, após o acréscimo de R$ 164.641,05.

Garantia Contratual: Passa a ser de R$ 78.906,22.

Data da Assinatura: 10/04/13.

**Primeiro Termo Aditivo de Alteração de Contrato**

Processo: 12.1.1059.11.8

Parecer PG.P: 1231/12

Contrato nº: 164/2012

Contratante: Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz"

Contratada: SPPO Sociedade Paulista de Projetos e Obras Ltda.

Alterações: Preâmbulo, Cláusula Primeira: Objeto do Contrato, Cláusula Quarta: Valor, Atualização dos Preços e Pagamento, Cláusula Nona: Garantia Contratual. As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Do Objeto: O termo tem por objeto o acréscimo de 3,592%, para execução de serviços de reforma de edificação do antigo Banespa para abrigar o Serviço de Graduação, que consiste em: substituição de pisos internos, recuperação de revestimentos de paredes externas e internas, substituição das instalações elétricas, reforma do sistema de cobertura, readequação dos espaços internos, construção de novos sanitários e pintura em geral.

Do Valor: Passa a ser de R$ 257.067,81, após o acréscimo de R$ 8.913,31

Garantia Contratual: passa a ser de R$ 12.853,38.

Data da Assinatura: 10/04/13.

## FACULDADE DE DIREITO

**Comunicado**

Suspensão de Sessão Pública

Interessada: Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

Pregão Presencial nº 08/2013.

Processo nº 2013.1.140.2.8.

Objeto: Confecção e Instalação de Cortinas Black-out nas salas de aula do Edifício Histórico.

Sessão Pública suspensa para revisão do objeto da licitação.

## FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO

**Portaria D.FDRP-USP-1, de 16-4-2013**

O Diretor da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, nos termos do artigo 38, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º – Ficam designados os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Julgadora da Licitação, modalidade Convite de Preços 01/2013 – ampliação da instalação elétrica e fornecimento de materiais para aumento do número de tomadas de energia nas salas de aulas dos Blocos B e C da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto, da Universidade de São Paulo.

Fernando Watanabe Batarra - Presidente

Edvaldo da Silva Campos – Membro

Júlio César Lippi - Membro

Marcelo G. de Matos Gramegna - Membro

Alan Renato Sandrin Leone – Membro Suplente

Clarissa Dourado Freire – Membro Suplente

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 16-4-2013.

## FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE DE RIBEIRÃO PRETO

**Primeiro Termo de Aditamento de Contrato**

Processo 2012.1.128.81.7. Contratante: Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade de Ribeirão Preto. Contratada: FRM Serviços S/S Ltda - ME. CNPJ nº 03.780.462/0001-67. Objeto: Manutenção dos Sistemas SIG (Sistema de Informações Gerenciais) e SIGEO (Sistema de Informações Gerenciais Extra-Orçamentário). Vigência - 12 meses a partir de 15.04.2013. Valor Total - R$ 4.534,80 - Classificação Funcional Programática: 12.126.1043.5313 - Classificação da Despesa Orçamentária - 3.3.90.39.12-1. Assinatura em 12.04.2013.

## FACULDADE DE FILOSOFIA, LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

**Portaria do Diretor, de 16-4-2013**

**Homologando** a designação da aluna Yarace Morena Boregas E Rego para exercer a função de monitor bolsista, período de 6 meses, a contar de 15/04/2013, para atuar no pojeto "Memória Científica e acadêmica: preservação das teses e dissertações da FFCL - Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras da USP (1934-1969)", com a carga horária de 120 horas mensais, cujo valor corresponde a R$925,00, sob a responsabilidade da Profa. Dra. Márcia Regina Barros da Silva, junto ao CAPH - Centro de Apoio à Pesquisa em História, vinculado ao Departamento de História da USP.

## FACULDADE DE MEDICINA

**Resumo de Convênio**

Convênio entre a Fundação Faculdade de Medicina e a Universidade de São Paulo, no interesse do Departamento de Patologia da FMUSP visando ao oferecimento do Curso de Extensão Universitária - Especialização - Acupuntura em Dor Orofacial - Edição 12.002, com gerenciamento financeiro pela FFM. Processo 2012.1.1580.05.5 - Convênio Web-USP 28135 - Vigente da data da assinatura até 120 dias após o término do curso.

## FACULDADE DE MEDICINA DE RIBEIRÃO PRETO

**Despacho do Diretor, de 16-4-2013**

**Ratificando,** no Processo USP 13.1.869.17.6, o Ato Declaratório de Dispensa de Licitação, de acordo com o artigo 24 inciso XXI da Lei 8666/93 e suas alterações.

Unidade interessada: Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto.

Data da assinatura: 13-4-2013.

Contratada: CB Biotech International, Corp.

## HOSPITAL DE REABILITAÇÃO DE ANOMALIAS CRANIOFACIAIS

**Portaria SUPE-19, de 11-4-2013**

*Dispõe sobre a Comissão Julgadora de Licitações para o Exercício de 2013*

A Superintendente do Hospital de Reabilitação de Anomalias Craniofaciais, considerando as disposições contidas no Artigo 51, Parágrafo 1º da Lei nº 8.666 de 21/06/93 e alterações posteriores, resolve:

Artigo 1º - Ficam designados os seguintes profissionais para integrarem a Comissão Julgadora de Licitações: Brígida Eloá Camargo, Eliana Regina de Freitas Spinelli, Emely Navarro de Almeida Sevilhano, Maria Angélica Dal Col, Rosali de Fátima Malaspina Azevedo Silva, Salvador Antonio Aversano e Sérgio Luis Álvares.

Parágrafo Único – Como Suplentes ficam designados: Jair Francisco da Silva, Luiz Antonio Dolo e Nilton José Saggioro.

Artigo 2º - O mandato dos membros da presente Comissão será de um ano, a partir da data da sua publicação, podendo ser reconduzidos.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Proc. nº 2008.1.1277.61.7).

## HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

**Despachos da Superintendente**

**De 15-4-2013**

PROCESSO USP N.º : 12.1.2911.62.4

MODALIDADE: PREG.ELETRÔNICO – REG. DE PREÇO-MENOR PREÇO – Nº. 244/2012

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 07/11/12, publicado no DOE em 02/04/2013 e autorizo a despesa.

**De 16-4-2013**

PROCESSO USP N.º :2012.1.2507.62.9 E 2012.1.3347.62.5

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO REG. DE PREÇO - MENOR PREÇO Nº 212/2012

Homologo o Julgamento referente ao Pregão acima especificado, conforme Ata da Sessão Pública de 27/09/2012, publicada no DOE em 02/04/2013 e autorizo a despesa.

## INSTITUTO DE ASTRONOMIA, GEOFÍSICA E CIÊNCIAS ATMOSFÉRICAS

**Retificação do D.O. de 16-4-2013**

Conforme Portaria IAG-D-013-2013, Seção I, pág. 38, onde se lê: Portaria do Diretor, de 14-4-12013, leia-se: Portaria do Diretor, de 15-4-12013.

**Despacho do Diretor, de 16-04-2013**

**Ratificando**, no Processo 2013.1.00072.14.6, o Ato Declaratório de Dispensa Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com fundamento no inciso XXI do artigo 24 da referida Lei, com base na Portaria 4685/2010, com recursos do Projeto Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia - Coordenador Jorge Ernesto Horvath.

Unidade Interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Contratada: JCX AR CONDICIONADO LTDA – ME.

**Despacho do Diretor, de 16-4-2013**

**Ratificando,** no Processo 2013.1.00352.14.9, o Ato Declaratório de Dispensa Licitação, de acordo com o artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores com fundamento no inciso XXI do artigo 24 da referida Lei, com base na Portaria 4685/2010, com recursos do Projeto Núcleo de Apoio à Pesquisa em Astrobiologia - Coordenador Jorge Ernesto Horvath.

Unidade Interessada: Instituto de Astronomia, Geofísica e Ciências Atmosféricas

Contratada: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

## INSTITUTO DE ELETROTÉCNICA E ENERGIA

**Extratos de Contratos**

Processo nº 12.1.482.4.1

Objeto: Prestação de serviços de manutenção da calibração certificada de equipamentos e instrumentos.

Empresa: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A

Assinatura do Contrato: 11/04/2013

Vigência: 01 ano

Valor (R$): 332.194,26

Processo nº 11.1.615.4.0

Objeto: Fornecimento de Servidor Básico e Servidores Modulares

Empresa: Itautec S/A Grupo Itautec

Assinatura do Contrato: 25/02/2013

Vigência: 01 ano

Valor (R$): 42.347,21

Processo nº 13.1.66.4.9

Objeto: Fornecimento de Notebook

Empresa: Itautec S/A Grupo Itautec

Assinatura do Contrato: 06/02/2013

Vigência: 01 ano

Valor (R$): 2.120,00

Processo nº 13.1.69.4.8

Objeto: Fornecimento de Microcomputadores e Notebooks

Empresa: Itautec S/A Grupo Itautec

Assinatura do Contrato: 06/02/2013

Vigência: 01 ano

Valor (R$): 69.242,50

## PREFEITURA DO CAMPUS USP DA CAPITAL

**Extrato de Contrato**

Contrato nº 009/2013– PUSP-C

Processo: 2012.1.623.49.4

Contratante – Universidade de São Paulo, por meio da Prefeitura do Campus USP da Capital – PUSP-C.

Contratada – AL Solução de Engenharia Ltda.

Objeto – Execução da manutenção da iluminação pública – passeios, jardins e entorno, nos limites da área do CEPEMA, localizada na Rodovia Cônego Domenico Rangoni (Piaçaguera – Guarujá) Km 270 – Cubatão - SP.

Valor R$ 29.653,00

Categoria Econômica - 33903980 - Fonte de Recurso – Tesouro – Conservação e Manutenção de Bens Móveis e Imóveis.

Vigência – 30 dias corridos, contados a partir da ordem de início dos serviços.

Data da assinatura – 11-04-2013.

## PREFEITURA DO CAMPUS USP DE SÃO CARLOS

**Resumo de Contrato**

Processo: 2013.1.320.52.2

Contratante: Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

Contrato: PUSP-SC 024/2013

Pregão Registro Eletrônico para Registro de Preços 001/2012/STI

Contratada: REPREMIG Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda.

Objeto do Contrato: Fornecimento de televisores de 55", para a Prefeitura do Campus USP de São Carlos.

Vigência: 30 dias

Valor do Contrato: R$ 9.540,00.

Classificação da Despesa Orçamentária: 44905234

Data da assinatura: 10/04/2013.

# Universidade Estadual de Campinas

## REITORIA

**Despachos do Reitor, de 16-4-2013**

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG nº 0759/2013 de fls. 64/69 e Despacho PG n° 2296/2013 de fls. 70, recebo o recurso interposto pela empresa RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA., em face das penalidades de Advertência e Multa contratual no valor de R$19.980,10, que lhe foram impostas em decorrência das seguintes infrações contratuais: a) realização de viagens sem usar a marca UNICAMP no letreiro dos veículos; b) utilizar veículo com motor na parte dianteira; c) realizar viagens com atraso; d) realizar viagens com veículo cuja capacidade diverge do estabelecido no contrato; e) realizar viagens com veículo em más condições de higiene, conservação e funcionamento; f) realizar viagens com veículo cuja idade ultrapassou 15 anos, descumprindo cláusulas previstas no Contrato nº 469/2007, firmado entre a Recorrente e a Universidade, para no mérito, indeferi-lo na sua totalidade, eis que ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que lhe aplicou as penalidades administrativas. Proc. 01P-16386/07.

Pelo que consta dos autos e de acordo com o Parecer PG nº 0774/2013 de fls. 271/275 e Despacho PG n° 2331/2013 de fls. 276, recebo o recurso interposto pela empresa RECPAZ TRANSPORTES E TURISMO LTDA., em face da penalidade de Multa Contratual no valor de R$21.596,15, que lhe foi imposta em decorrência das seguintes infrações contratuais: a) realizar viagens com atraso; b) com veículo cuja capacidade diverge do estabelecido no contrato; c) realizar viagem com veículo cuja idade encontra-se em desacordo com o contrato, descumprindo desta forma as cláusulas previstas no contrato nº 217/2010, firmado entre a Recorrente e a Universidade, para no mérito, indeferi-lo na sua totalidade, eis que ausente de fundamentos que sustentem a revisão da decisão que lhe aplicou a penalidade administrativa. Proc. 01P-13858/10.

## PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

### DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### Divisão de Contratos

**Resumo de Termo Aditivo**

Termo Aditivo 04 À Carta-Contrato 153/2010 - Processo: 01-P-1494/2010 - Contratante: Universidade Estadual de Campinas - Contratada: BK Consultoria e Serviços Ltda. - Objeto: Prorrogar a vigência contratual, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei Federal 8666/93, para o período de 12-04-2013 a 11-04-2014. O valor do contrato para atender esta prorrogação é de R$ 26.306,28 - Data da Assinatura: 10-04-2013.

**Resumo de Carta-Contrato**

CARTA-CONTRATO 102/2013 - PROCESSO: 34-P-17433/2012- CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS - CONTRATADA: HECOSE CONSTRUTORA LTDA. - OBJETO: Instalação de forro acústico nas salas de aula dos prédios IC-03 e 3,5 do Instituto de Computação – IC da UNICAMP - VALOR: R$ 57.145,50 – Funcional Programática: 12.0364.1043.5304 - Elemento Econômico: 3339-80 - MODALIDADE: Carta Convite DGA n° 113/2012 - Vigência: Da data de sua assinatura até o recebimento definitivo do objeto - ASSINATURA: 16/04/2013.

# Universidade Estadual Paulista

## REITORIA

**Retificações**

**Do D.O. de 8-12-2012**

Resumos de Convênios,

Convênio nº 299/2012 – TA.

Proc: 795/29/01-02/2007,

Onde se lê:

Vigência: até 16/06/2013,

Leia-se:

Vigência: até 16/04/2013.

**Do D.O. de 16-4-2013**

Resumos de Convênios,

Onde se lê:

Convênio nº 074/2013 – TA.

Proc: 438/29/01-02/2013,

Leia-se:

Convênio nº 074/2013 – TA.

Proc: 795/29/01-02/2007

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

## CAMPUS DE ARAÇATUBA

### FACULDADE DE ODONTOLOGIA

**Despacho da Diretora, de 15-4-2013**

**Ratificando,** nos termos do artigo 26 da Lei Federal 8666-93 e alterações, fundamentada no inciso I do artigo 25 da Lei supracitada, a inexigibilidade de licitação para aquisição de peças de equipamento médico odontológico, no valor de R$23.400,00, tendo em vista a empresa CDROM – EQUIPAMENTOS LTDA – ME ser distribuidora exclusiva no Brasil dos equipamentos odontológicos e de radiologia da marca "SOREDEX" fabricados pela SOREDEX PALODEX GROUP OY, Finlândia. (Proc. 2013-00565-FOA).

## CAMPUS DE ARARAQUARA

### FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

### Divisão Técnica Administrativa

**Comunicado**

Considerando as disposições do Artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, justifico o pagamento no valor de R$ 400,00, que trata de despesa com inscrição da coordenadora do curso de Farmácia na XV Conferência Iberoamericana de Faculdades de Farmácia, evento organizado pelo Conselho Federal de Farmácia, a ser efetuado por esta Unidade independente da ordem cronológica da respectiva exigibilidade, uma vez que o pagamento até 30/04/2013 é exigência da organização do evento para que a inscrição seja efetivada.

Processo FCF/CAr. nº 291/2013

Interessado: Conselho Federal de Farmácia

Valor do pagamento: R$ 400,00

Vencimento: 30/04/2013.